

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA À ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO SEDE DA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR**, Brasileiro, Casado, RG n.º 9285375 SSP/PA, CPF n.º 208.338.144-00, residente na Tv. Padre Eutíquio, n.º 1800, Apt. 1801, Ed. Oriente Vasconcelos, Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-710, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.588, de 08.04.2026.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, qualificada como Organização Social pelo Decreto n.º 2016, publicado no Diário Oficial n.º 30.606, de 20/01/2006, com sede à Travessa Benjamim Constant, n.º 313, Reduto, telefone: (091) 3039-1361, CEP: 66053-040, Belém-Pará, CEP 66053-040, inscrita no CNPJ n.º 07.553.026/0001-06, Inscrição Estadual n.º 15.250.350-1, representada neste ato por seu Diretor-Geral o **Sr. ARTUR JOSE JANSEN NOVAES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 3201640 SSP/PA, CPF n.º 631.953.802-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato nº 019/2025, assinado em 17/07/2025, tem como fundamento legal o Processo PAE 4.0 nº 2025/2605901, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2025, com fundamento no inciso VII do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no inciso VII do art. 145, do RILC/PRODEPA, art. 72 e 81 a Lei Federal 13.303, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 2.1.1- Da Prorrogação do Prazo de Vigência;
- 2.1.2- Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro;
- 2.1.4- Do Preço, Dotação Orçamentária;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de julho de 2026**, vigorando o mesmo até **16 de julho de 2027**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

4. CLÁUSULA TERCEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 – Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o nº PA000208/2026, em 09/04/2026, as partes decidem, de comum acordo, conforme **art. 69, III da Lei 13.303/2016 e artigo 171 do RILC**, realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Fica repactuado o valor mensal do contrato, com base na variação dos custos demonstrado pela **CONTRATADA**, conforme tabela abaixo:

Descrição	Quant.	Valores atuais (Mensal)	Valores após a repactuação (Mensal)	Valores de acréscimo (Mensal)	% Acréscimo aproximado
Encarregado	01	R\$ 6.919,12	R\$ 7.204,83	R\$ 285,71	4,13
Aux. de Manutenção	03	R\$ 19.541,40	R\$ 20.256,66	R\$ 715,26	3,66
Supervisor Técnico	02	R\$ 20.891,38	R\$ 21.805,06	R\$ 913,68	4,37
Auxiliar Operacional	02	R\$ 11.638,92	R\$ 12.251,08	R\$ 612,16	5,25
Aux de Serv. Gerais	09	R\$ 66.833,64	R\$ 69.624,36	R\$ 2.790,72	4,17
Total	17	R\$ 125.824,46	R\$ 131.141,99	R\$ 5.317,53	4,22

5.2 – Passando Valor Mensal de **R\$ 125.824,46 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)** para o Valor Mensal de **R\$ 131.141,99 (cento e trinta um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**, e o Valor Global Estimado para **R\$ 1.573.703,88 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos)**, representando um acréscimo de aproximadamente de **4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento)**, conforme proposta da **CONTRATADA**, que é parte indivisível e integrante do Processo **PAE 4.0 2025/2605901**.

5.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;



PRODEPA

33.90.37 – Locação de Mão de Obra.

01.501.0000.61 – Recursos Próprios;



6. CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), 16 de julho de 2026

FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR
Presidente da **PRODEPA**

Documento assinado digitalmente



ARTUR JOSE JANSEN NOVAES

Data: 16/07/2026 13:09:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTUR JOSE JANSEN NOVAES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome
CPF/MF:

2. _____

Nome
CPF/MF:



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2605901

Anexo/Sequencial: 180

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR

CPF: ***.338.144-**

Em: 16/07/2026 15:13:52

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



Identificador de autenticação: 70c2a7cd-4ff8-4f0f-a792-0c8b6b7cff87

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>